



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.557/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.478/2022, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Micheli Kari da Luz, matrícula funcional nº 1314-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 32h semanais junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. Lotar a servidora Micheli Kari da Luz, matrícula funcional nº 1314-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 8hrs semanais junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas na Portaria nº 787/2018, para a servidora supracitada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
**Secretária de Assistência Social,
Mulher e Família**

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2734 de 11/11/2022 Pg. 10